



EDITAL

Concurso Especial para titulares de Curso Técnico Superior Profissional que se candidatem a um ciclo de estudos na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) para o ano letivo de 2017/2018 – 3ª fase

Cumprindo com o previsto no Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, o presente Edital regula a prova de ingresso específica que visa avaliar a capacidade para a frequência do ciclo de estudos em que o titular de um Curso Técnico Superior Profissional pretende ingressar, observando-se ainda o Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e de Ingresso no Ensino Superior na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, que se considera parte integrante do presente Edital.

1. Limite de vagas

Segundo deliberação do Conselho Técnico-científico da ESEPF em reunião de 13 de setembro de 2017:

- Licenciatura em Educação Básica: 2
- Licenciatura em Educação Social: 1

2. Condições de ingresso

Cumprindo-se o previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de junho, o Conselho Técnico-Científico da ESEPF aprovou as áreas de educação e formação (cf. Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) que facultam a candidatura a um ciclo de estudos de licenciatura de Educação Básica ou Educação Social da ESEPF aos detentores de Curso Técnico Superior Profissional, no âmbito do concurso especial, e que constam no Anexo I deste Edital.

3. Prazos de candidatura, data e locais da realização da prova

- Candidaturas: de 14 a 21 de setembro
Presencialmente nos Serviços de Gestão Académica na ESEPF
- Realização da Prova: 22 de setembro na sala B108 – 14.30h
- Publicação do resultado da Prova: 25 de setembro
- Reclamação: 25 e 26 de setembro
- Seriação: 26 de setembro
- Publicação dos Resultados: 28 de setembro
- Matrícula: 28 de setembro a 4 de outubro



4. Instrução do processo de candidatura

O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:

- a) documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata (CTSeP) com a classificação final do curso e disciplinas discriminadas com a respetiva classificação de aprovação;
- b) declaração com a indicação da área CNAEF do curso;
- c) apresentação do documento de identificação civil (BI, Cartão do Cidadão, Passaporte, Título de Residência);
- d) procuração, quando for caso disso;
- e) outros.

5. Prova de ingresso específica

5.1. A prova de avaliação de capacidade abrangida pelo n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, é escrita e organizada para o conjunto das duas licenciaturas em funcionamento na ESEPF.

5.2. A avaliação tem como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário nas áreas relevantes para cada curso, nomeadamente a área das Ciências da Educação e da Língua Portuguesa.

5.3. A prova escrita tem a duração prevista de 90 minutos, a que acrescem 30 minutos de tolerância.

5.4. A prova escrita contém instruções para o preenchimento e resolução da mesma e informação sobre as cotações das questões nela integradas.

5.5. A prova escrita estrutura-se em 2 grupos que incluem:

- uma componente específica em torno de temáticas, a definir anualmente, relativas às Ciências da Educação e em função das quais se avaliarão conhecimentos sobre conceitos e a capacidade de os relacionar, bem como sobre a capacidade de resolução de problemas relativos aos domínios de competências da área do ciclo de estudos em que o candidato pretende ingressar.
- uma componente na área da Língua Portuguesa, a qual consistirá na avaliação da compreensão leitora e da expressão escrita.

O resultado da prova de ingresso específica é expresso através de uma classificação numérica na escala inteira de 0 a 20, considerando-se aprovado o candidato que tenha obtido uma classificação não inferior a 10.

6. Os conteúdos programáticos situam-se em torno das seguintes temáticas

Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo II do presente Edital.



7. Bibliografia de apoio ao estudo

A bibliografia de apoio está descrita no Anexo II do presente Edital.

8. Comissão de avaliação

A Comissão responsável pela avaliação da prova de avaliação de capacidade prevista no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, assim como pela respetiva seriação dos candidatos é constituída pela sua Presidente, Cristina Vieira da Silva, e pelas Vogais Florbela Samagaio Gandra e Isabel Cláudia Nogueira.

9. Critérios de seriação dos candidatos

9.1. Os critérios de seriação dos candidatos são, por ordem decrescente:

1º - Classificação final da prova específica mais elevada;

2º - Classificação final do CTeSP mais elevada.

9.2. Em situação de empate, a seriação terá em consideração avaliação curricular e escolar dos candidatos abrangidos, para o que serão solicitados os documentos adicionais adequados.

10. Resultados e matrícula

10.1. Os resultados são homologados pelo Conselho de Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

– Colocado, seguido do critério utilizado;

– Não colocado, seguido do critério utilizado;

– Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal.

10.2. Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula nos Serviços de Gestão Académica, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível.

Porto, 13 de setembro de 2017
Pelo Conselho de Direção
José Luís Almeida Gonçalves, Diretor



ANEXO I

Elenco das áreas de educação e formação que facultam a candidatura, através do concurso especial, às licenciaturas em Educação Básica e Educação Social da ESEPF aos detentores de diploma de Especialização Tecnológica e de Diploma de Técnico Superior Profissional.

Licenciatura	Áreas de educação e formação dos CET e CTeSP
Educação Básica	220 Humanidades
	222 Línguas e literaturas estrangeiras
	223 Língua e literatura materna.
	225 História e arqueologia
	226 Filosofia e ética
	310 Ciências Sociais e do comportamento
	311 Psicologia
	312 Sociologia e outros estudos
	313 Ciência política e cidadania
	314 Economia
	380 Direito
	420 Ciências da vida
	440 Ciências físicas
	460 Matemática e estatística
	760 Serviços sociais
761 Serviços de apoio a crianças e jovens	
762 Trabalho social e orientação	
769 Serviços sociais – programas não classificados noutra área de formação	

Licenciatura	Áreas de educação e formação dos CET e CTeSP
Educação Social	220 Humanidades
	222 Línguas e literaturas estrangeiras
	223 Língua e literatura materna
	225 História e arqueologia
	226 Filosofia e ética
	310 Ciências Sociais e do comportamento
	311 Psicologia
	312 Sociologia e outros estudos
	313 Ciência política e cidadania
	314 Economia
	380 Direito
	723 Enfermagem
	726 Terapia e reabilitação
	760 Serviços sociais
	761 Serviços de apoio a crianças e jovens
	762 Trabalho social e orientação
	769 Serviços sociais – programas não classificados noutra área de formação
810 Serviços pessoais	
812 Turismo e lazer	
813 Desporto	
853 Serviços de saúde pública	



ANEXO II

Os conteúdos programáticos situam-se em torno das seguintes temáticas

- A Educação e a Aprendizagem ao Longo da Vida
- A Educação e uma Cultura de Paz
- A Educação não formal e Comunidade
- A Educação na construção da Cidadania
- Fundamentos da Escola Para Todos
- Escola, Família, Comunidade

Bibliografia de apoio ao estudo

- Carneiro, Roberto, (2001). *Fundamentos da Educação e da Aprendizagem, 21 ensaios para o século XXI*. Porto: Fundação Manuel Leão.
- Cortesão, Irene & Trevisan, Gabriela (2006). O trabalho socioeducativo em contextos não-formais: análise de uma realidade. *Cadernos de Estudo*, 3, p. 61-74.
- Fernandes, Cidália (2004). *Argumentar é Fácil*. Lisboa: Plátano Editora.
- Fernandes, Cidália & Ângela Campos (2005). *Resumir é Fácil*. Lisboa: Plátano Editora.
- Gonçalves, José Luís (2006). O educador social, desafiado pela diversidade cultural das sociedades contemporâneas. *Cadernos de Estudo*, 3, p. 111-118.
- Moreira, Adriano (2009). *O tema da cidadania. Saber & Educar*, 14.
- Nascimento, Zacarias & José M. Castro Pinto (2005). *A Dinâmica da Escrita – como escrever com êxito*. Lisboa: Plátano Editora.
- Relatório de Monitoramento Global da Educação, *Educação Para as Pessoas e o Planeta – Criar futuros sustentáveis para todos*. Unesco. Versão Unidade de Comunicação, Informação Pública e Publicações de Representante da Unesco no Brasil, 2016. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002457/245745POR.pdf>
- Vasconcelos, Teresa (2007). A importância da educação na construção da cidadania. *Revista Saber & Educar*, 12, p. 109-117.
- Weil, Pierre (2005). *A arte de viver em Paz. Manual de Educação para uma Cultura de Paz*. Porto: Edições Asa.